

**CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**Solicitação: 5277-24**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **13 de maio de 2024 a 14 de maio de 2024**, buscaremos propostas de orçamento para:

**Contratação Direta – Contratação de músico**

**Descrição/Especificações:**

Item	Descrição
1	C.C.C. DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE MÚSICO/INTÉRPRETE EXTRA – RENATO RAUL - PERCUSSÃO PROGRAMA: OSM + CP 4 AGENDA: Ensaios: 20, 22, 23 e 24/05 das 16h às 18h30 - 19h30 às 22h   Concertos: 25 e 26/05 às 17h  NATUREZA DO SERVIÇO: Prestação de serviços como músico instrumentista - percussionista CONTRATADO: Renato Raul dos Santos

**Condições Comerciais**

**1. Condições comerciais**

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

**2. Condições gerais da proposta**

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

\*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Paulo Henrique Rissieri

E-mail: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Telefone: (11) 3367-7212

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2092, 18º andar / Jardim Paulistano  
São Paulo / SP / Brasil / 01451-905

# GESTÃO



## Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

### **Contratação Direta / 5668 / Pianista**

Contratação direta de serviço para Pianista

### **Contratação Direta / 5605 / Elenco Coadjuvante**

Contratação direta de serviço para Elenco Coadjuvante

### **Contratação Direta / 5559 / Composição**

Contratação direta de serviço para Composição

### **Contratação Direta / 5277 / Contratação de Músico**

Contratação direta de serviço para Contratação de Músico

### **Contratação Direta / 5458 / Figurista**

Contratação direta de serviço para Camareira

### **Contratação Direta / 5542 / Camareira**

Contratação direta de serviço para Camareira

### **Contratação Direta / 5543 / Camareira**

Contratação direta de serviço para Camareira

### **Contratação de Serviço / 5571 / Locação de Piano**

Aguardamos propostas até o dia 14/05/2024

### **Contratação Direta / 5501 / Vídeo Institucional**

Contratação direta de serviço para Vídeo Institucional

### **Contratação de Serviço / 5296 / Locação de Instrumento Musical**

Aguardamos propostas até o dia 08/05/2024

### **Aquisição de Bens e Produtos / 5207 / Avental e Mascaras**

Aguardamos propostas até o dia 16/05/2024

### **Prorrogação – Aquisição de Bens e Produtos / 5496 / Porta de Madeira**

Aguardamos propostas até o dia 16/05/2024

### **Aquisição de Bens / 5612 / Impressora**

Aguardamos propostas até o dia 14/05/2024



**MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA**

**SC 5277 – CONTRATAÇÃO DIRETA – MÚSICO INSTRUMENTISTA - PERCUSSÃO**

<b>VENCEDOR</b>	<b>PARTICIPANTES</b>	<b>VALOR</b>
EMPRESA VENCEDORA	DUO CONEXÕES ARTE E CULTURA LTDA	R\$4.000,00

**Nome do Solicitante do Processo:** Priscila Campos

**Descrição:** Contratação direta de serviços para músico instrumentista - percussão, para o programa: OSM + CP 4

**Período de Divulgação:** 13/05/2024 a 14/05/2024.

**Necessidade Institucional:**

Tal contratação é necessária pois a instrumentação da obra pede mais percussionistas do que a OSM possui disponíveis em seu efetivo. A escolha do músico se deu pela indicação do chefe de naipe.

**Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:**

Regulamento de Compras e Contratações da Sustenidos:

**5. CONTRATAÇÕES DIRETAS**

5.1 . Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;

Núcleo de Suprimentos  
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA